



Ano XXXIX - Nº 078- Brasília, 20 de abril de 2023 - www.sinttel.org.br



COMUNICADO

IMPORTANTE

CCT SINTTEL-DF SEAC-DF 2023

O Sinttel-DF informa aos trabalhadores das empresas signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SEAC 2023, que o reajuste salarial programado para ser creditado na folha de pagamento do mês de abril de 2023, conforme a proposta aprovada na Assembleia Geral da categoria, não será feito porque não houve prazo suficiente para fazer os procedimentos legais de registro da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O Sinttel-DF já entrou em entendimento com o SEAC e a alteração nas datas dos pagamentos será feita conforme o quadro abaixo, bem como já constará na CCT a ser registrada no MTE.

ESTÁ GARANTIDO NA CCT

- Para todos os trabalhadores da categoria o reajuste salarial linear de 6,50% a partir de 1º de janeiro de 2023;
- Parágrafo Primeiro – Os reajustes dos salários e auxílios, que compõe este instrumento de trabalho, deverão ser repassados nas seguintes formas:
- No contracheque de maio deverá conter o reajuste de 2023, acrescido da diferença dos meses de janeiro e fevereiro/2023;
- A diferença dos contracheques, relativos aos meses de março e abril/2023, deverão ser pagos no contracheque de junho/2023.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja